



DELIBERAÇÃO N.º 036 /2012 – Cedca/PR

Considerando a Deliberação nº 36/11, que aprova o Plano de Ação de 2012, na ação de Apoio a Eventos de Capacitação e Qualificação da Atuação de Atores do Sistema de Garantia de Direitos;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 10 de maio de 2012;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do projeto do “IV Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná”, da Associação dos Conselheiros Tutelares do Oeste Paranaense – ACTOP, no valor de R\$ 175.085,00.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de maio de 2012.

Luciano Antonio Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná